

DECRETO Nº 124/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 11 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LARIZA HELENA FAGUNDES CRISPIM**, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

Edmilson Alves dos Santos
EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal